

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E/OU MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E GOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 073/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.074/0001-97, com sede na Rua do Matadouro (Avenida Industrial) número 429, Quadra 30, Lote 35, Setor Sul, Trindade-GO, CEP 75391-249, neste ato representada pelo seu representante legal infra assinado, o Sr. **DUILIO ALVES DE BRITO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1526608 2ª via, CPF nº 469.579.791-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, sito Rua T-27, Quadra 31, Lote 10/11, Apart. 1203, Cond. Residencial Glayson, Setor Bueno, CEP: 74210-030, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando ser insuficiente a vigência definida no 1º aditivo do contrato emergencial 073/2022, resolvem as partes celebrar entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 073/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. As partes resolvem prorrogar a data de término do Contrato Emergencial nº 073/2022, prevista na cláusula 1.1 do 1º aditivo contratual, do dia 30/11/2022 para o dia 26/04/2023.

A nova prorrogação do prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 073/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial no 073/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
91

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

GOMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:20486074000197

Assinado de forma digital por GOMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI:20486074000197
Dados: 2022.12.28 12:19:44 -03'00'

GOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
Duilio Alves De Brito

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: